



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.489

Aprova alteração curricular para os Cursos de Engenharia da Escola de Minas, Administração, Museologia, Matemática, Química/Licenciatura, Química Industrial, Estatística e Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010,

Considerando a reformulação dos códigos das disciplinas do Departamento de Computação que passaram de CIC para BCC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o código das seguintes disciplinas:

a) Programação de Computadores I (CIC107) para Programação de Computadores I (BCC701) oferecida para os seguintes cursos:

CURSO	CURRÍCULO	CARÁTER	PERÍODO
Engenharia de Controle e Automação	1	O	1
Engenharia de Controle e Automação	2	O	1
Engenharia Civil	2	O	2
Estatística	1	O	1
Física	1	O	3
Engenharia Geológica	2	O	2
Matemática/Licenciatura e Bacharelado	2	O	2
Engenharia Mecânica	1	O	1
Engenharia Metalúrgica	2	O	2
Engenharia de Minas	2	O	2
Engenharia de Produção	1	O	1
Química Licenciatura	1	O	1
Química Industrial	1	O	1
Administração	1	E	
Engenharia Ambiental	1	O	2
Engenharia Ambiental	2	O	2



b) Programação de Computadores II (CIC108) para Programação de Computadores II (BCC702) oferecida para os seguintes cursos

CURSO	CURRÍCULO	CARÁTER	PERÍODO
GEO	2	E	
Engenharia de Controle e Automação	1	O	2
Engenharia de Controle e Automação	2	O	2
Engenharia Civil	2	E	
Estatística	1	E	
Física	1	E	
Matemática Licenciatura	2	E	
Engenharia Metalúrgica	2	E	
Engenharia de Minas	2	E	
Engenharia de Produção	1	O	2
Química Industrial	1	E	
Engenharia Ambiental	1	E	
Engenharia Ambiental	2	E	

c) Sistemas de Computação para Controle e Automação (CIC132) para Sistemas de Computação para Controle e Automação (BCC720) oferecida para os seguintes cursos

CURSO	CURRÍCULO	CARÁTER	PERÍODO
Engenharia de Controle e Automação	1	O	4
Engenharia de Controle e Automação	2	O	4

d) Circuitos Digitais (CIC133 ver na automação) para Circuitos Digitais (BCC721) oferecida para os seguintes cursos

CURSO	CURRÍCULO	CARÁTER	PERÍODO
Engenharia de Controle e Automação	1	O	7
Engenharia de Controle e Automação	2	O	5

e) Inteligência Artificial (CIC284) para Inteligência Artificial (BCC740) oferecida para os seguintes cursos

CURSO	CURRÍCULO	CARÁTER	PERÍODO
Engenharia de Controle e Automação	1	O	10
Engenharia de Controle e Automação	2	O	9



f) Cálculo Numérico (CIC170) para Cálculo Numérico (BCC760) oferecida para os seguintes cursos

CURSO	CURRÍCULO	CARÁTER	PERÍODO
Engenharia Geológica	2	O	5
Engenharia de Controle e Automação	1	O	2
Engenharia de Controle e Automação	2	O	3
Engenharia Civil	2	O	4
Estatística	1	O	3
Física	1	E	
Matemática/Licenciatura e Bacharelado	1	O	5
Matemática/Bacharelado	2	O	4
Matemática/Licenciatura	2	O	6
Engenharia Mecânica	1	O	2
Engenharia Metalúrgica	2	O	4
Engenharia de Minas	2	O	3
Engenharia de Produção	1	O	5
Química Industrial	1	O	5

Art. 2º Excluir as disciplinas e estabelecer as seguintes equivalências:

a) **Programação de Computadores I (CIC107)** equivalente à disciplina Programação de Computadores I (BCC701).

b) **Programação de Computadores II (CIC108)** equivalente à disciplina Programação de Computadores II (BCC702).

c) **Sistemas de Computação para Controle e Automação (CIC132)** equivalente à disciplina Sistemas de Computação para Controle e Automação (BCC720).

d) **Circuitos Digitais (CIC131)** equivalente à disciplina Circuitos Digitais (BCC721).

e) **Inteligência Artificial (CIC284)** equivalente à disciplina Inteligência Artificial (BCC740).

f) **Cálculo Numérico (CIC170)** equivalente à disciplina Cálculo Numérico (BCC760).

Art. 3º Esta alteração não implica em acréscimo de encargo didático e de docente.





2010.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

